

# A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Quarta-feira, 5 de Março de 1884

N. 53

## SECÇÃO OFFICIAL

### Governo da Província

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 1.<sup>o</sup> DE MARÇO DE 1884

Acto.—Abrindo, sob responsabilidade da presidência, um crédito da quantia de 11:537\$951 rs., ao § 10 «Corpos arrematados» do exercício de 1883—1884.

Mandou-se copia à thesouraria geral em officio sob n.107.

Ao presidente d'assembléa provincial.—Communicando que foi publicada a resolução sob n. 3.

A' thesouraria geral, n. 106.—Declarando que a gratificação aos agenciadores de voluntarios para o exercito fica reduzida a 20\$000 rs., conforme recommenda o exm. sr. ministro da guerra em avizo circular de 15 do mez findo.

A' mesma, n. 108.—Communicando que relevou da multa, imposta pela collectoria de Santo Antonio, a Joaquim José Ferreira, a quanto á escrava Alexandra, que falleceu, e indeferiu a petição quanto ás multas relativas aos escravos Jacintho e Florinda vendidos pelo peticionario.

Ao dr. chefe de policia, n. 23.—Declarando que expediu ordem para serem, eliminados do estado effectivo da companhia de policia os guardas Manoel Baptista Dias e Luiz Pereira Gomes, que se achão processados pelo juiz do termo da Laguna.

N'este sentido expediu-se ordem ao commandante da companhia de policia.

A' thesouraria provincial, n. 46.—Remettendo copia da lei n. 1044, de 29 do mez findo, revogando desde já a excepção feita no § 5.<sup>o</sup> do artigo 1.<sup>o</sup> da lei n. 1042 de 12 de Junho de 1883.

Ao dr. juiz de direito da comarca do Tubarão.—Exigindo, opportunamente, o resultado da commissão de que se acha encarregado, com referencia aos selvagens.

Ao presidente da junta classificadora de escravos do municipio de S. Francisco.—Declarando que pôde a junta fazer uso de simples cadernos em vez dos livros, como foi determinado pelo ministerio da agricultura em avizo circular de 18 de Agosto do anno passado.

### DO SECRETARIO INTERINO

Ao 1.<sup>o</sup> secretario d'assembléa.—Remettendo, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, afim de ser presente á assembléa legislativa, o officio da thesouraria provincial, acompanhado da Demonstração das rendas arrecadadas pela mesma thesouraria e repartições que lhe são subordinadas.

Dia 3

Ao dr. chefe de policia, n. 24.—

Exigindo as informações solicitadas pela assembléa legislativa, no incluso officio, que será devolvido.

A thesouraria provincial, n. 47.—Mandando pagar a Virgilio José Villela, procurador de João Francisco Ignacio, a quantia de 115\$800 rs., importancia de sustento e medicamentos suppridos aos prezos pobres da cadeia da villa de Coritiba nos.

A' mesma, n. 48.—Communicando que autorizou o dr. director da instrucção publica a mandar promptificar os utensilios pedidos pelo professor Hypolito Cassiano Rabello, e pela professora D. Maria do Nascimento Coimbra de Macedo.

Neste sentido officiou-se ao director da instrucção publica.

A' mesma, n. 49.—Mandando pagar a D. Custodia Candida d'Almeida, professora publica da villa do Tubarão, os seus vencimentos a contar de Julho do anno passado, e os que se forem vencendo d'ora em diante.

Ao commandante da companhia de policia —Autorizando-o alistar como guarda de infantaria a Henrique Antonio Pires.

Ao juiz de paz da parochia da Enseada de Brito.—Aprovando a de liberação que tomou de marcar o dia 15 do corrente para a reunião da junta de alistamento para o serviço militar, attento os motivos apresentados em seo officio de 28 de Fevereiro ultimo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1884

Albano Leal de Souza Nunes, pede por certidão verbum ad-verbum, a informação prestada pelo agente fiscal da villa de Tijucas, no requerimento em que o supplicante pediu ser relevado da multa de vinte mil réis, que lhe foi imposta por falta de averbação de escravos.—Passe-se.

Amalia Adami, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Paga a importancia de 276\$430 rs. a que está sujeito o lote de terras de que trata a supplicante, passe-se titulo definitivo do mesmo.

Augusto Maass, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—A vista da informação, passe-se titulo definitivo do lote de terras do supplicante.

Francisco Damas de Souza Schutel, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Volte a thesouraria de fazenda para informar de novo.

O mesmo, ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—A vista da informação, pague-se a quantia de 39\$000 rs.

Grimiani Luigi, ( 5.<sup>o</sup> despacho ).—Indeferido á vista das informações.

Giacomo Marelli, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Paga a quantia de 124\$956, importancia do lote de terras de que trata o supplicante, passe-se titulo definitivo do mesmo.

Henrique Doin, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Satisfaca a exigencia da thesouraria de fazenda.

Miguel Rodolpho Senior, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Junte os titulos provisionarios dos lotes de que trata, e prove haver entrado para os cofres publicos com a importancia e mais devidas a que estão sujeitos os ditos lotes, afim de ser attendido.

Dia 29

Antonio Sinke, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Informe o capitão do porto.

Antonio Corrêa de França e outros ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—Informe novamente a thesouraria de fazenda.

Feleciano José Coelho, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Informe o juiz commissario do Paraty, S. Francisco e Joinville.

João Leal de Souza Nunes, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Idem.

João Lemos Corrêa de Ramos, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Idem.

João Rodrigues Pereira, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Idem.

José Schorck, ( 2.<sup>o</sup> despacho ).—Junte o supplicante o titulo provisionario do lote de que trata, e prove haver recolhido aos cofres publicos a importancia do mesmo lote e das devidas que contrahio com o Estado, afim de poder ser attendido.

Joaquim José da Silveira e seu irmão Manoel José da Silveira, pedem por aforamento perpetuo os terrenos de marinhos fronteiros a casa dos supplicantes na rua do Cotovello, da cidade de S. Francisco.—Sellem o conhecimento.

José Joaquim de Souza, pede licença para vender a João Luiz Borges, um terreno de marinhos que possui, na rua da praia da cidade de S. Francisco.—Informe a thesouraria de fazenda.

Regatiere Antonio, ( 7.<sup>o</sup> despacho ).—Informe o juiz commissario de Itajahy e Blumenau, sobre a qualidade do terreno.

Zeferino José da Rosa, pede por aforamento terrenos de marinhos, na cidade de S. Francisco.—Informe o capitão do porto

Augusto Duve e outros, ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—Fica arbitrado em dous réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes, para o supplicante proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despeza.

Henrique Reuter, ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—Idem.

Alberto Franz ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—Fica arbitrado em dous e meio réis o preço de cada braça quadrada das terras requeridas, e marco o prazo de dous mezes, para o supplicante proceder á demarcação e medição das mesmas, correndo por conta propria a respectiva despeza.

Hermano Konell, ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—Idem.

Luiz Brueske, ( 3.<sup>o</sup> despacho ).—Idem.

## Edital

### Naturalização

Faço publico que, por Carta de 29 de Fevereiro ultimo, foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito allemão Bernardo Scheidemantel.

Secretaria da Presidência da Província de Santa Catharina, 4 de Março de 1884.—O secretario interino, Julio Cactano Pereira.

## Assembléa Provincial

12.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.— Presidência do Sr. Ernesto d'Oliveira.

As 11 e 1/2 horas da manhã do dia 22 de Fevereiro de 1884, reunidos os srs. deputados Alexandre Ernesto, Abdon, Emilio, Tolentino, Elyseu, Silva Ramos, Farrapo, Manoel Barreiros, Vinhas, Lobo, João Vicente, Pereira d'Oliveira, Domingos Costa, Oliveira, Reinhardt, Asseburg, Bayma, João Neves e procedendo a chamada o sr. 1.<sup>o</sup> secretario, verificou-se faltarem:—com causa participada o sr. Francisco Barreiros e sem ella o sr. dr. Genuino.

Abre-se a sessão.

O sr. presidente declarou que o sr. 2.<sup>o</sup> secretario por encommo-dos de saude deixára de confeccionar a acta.

Pela ordem pede a palavra o sr. Oliveira, e falla contra o procedimento da meza na sessão de hontem, mandando á meza uma declaração, assignada pelo mesmo sr. Oliveira, Chaves, Pinheiro, Reinhardt, Domingos Costa, João Carlos, Asseburg, Bayma, Pereira d'Oliveira,—no sentido de constar na acta de hoje, que hontem deixou de haver sessão, por se haverem retirado da casa, antes da chamada os srs. Lobo, João Vicente e Vinhas, que com os membros da opposição que comparecerá prefazia o numero legal para haver sessão.

O sr. Elysen combate os argumentos do sr. Oliveira, terminando por declarar a improcedencia da declaração mandada a meza, porquanto os deputados da maio-

ria não se achavão no recinto na hora da chamada.

O sr. Eyma explica o incidente e abunda nas mesmas considerações do sr. Oliveira.

Logo apoz a declaração do sr. presidente de achar-se aberta a sessão, foi presente a meza pelo sr. Chaves uma acta, que seguindo declarou o mesmo sr. Chaves, fôra pelo sr. Pereira d'Oliveira confeccionada como 2º secretario interino, cargo que servio na ultima sessão por convite do sr. Asseburg como 1º secretario interino.

O sr. presidente declarou que não aceitava essa acta, porquanto logo depois de feita a chamada e verificando não haver numero legal declarou não haver sessão, ficando sobre a meza as notas para confecção da acta, a qual havia sido feita pelo sr. 2º secretario.

O sr. 1º secretario passa a ler o seguinte

**EXPEDIENTE:**

Tres officios do secretario do governo da provincia, um remetendo informações solicitadas com referencia aos engenheiros Abreu Toullois e Severiano; o 2º remetendo informações sobre o professor publico da villa do Paraty; sendo as informações remetidas a quem vez a requisição; e o 3º remetendo as contas da camara municipal de S. Francisco dos annos de 1882 a 1883.—A' commissão de camaras.

Uma petição de Manoel José Pereira Maximo, pedindo pagamento da quantia de 1.232\$160 rs. que deixou de receber de seus vencimentos.—A' commissão de camaras.

São lidos 5 pareceres da commissão de camaras municipaes, os quaes depois de lidos, ficarão adiados por haverem pedido a palavra sobre elles os sr. Olivei-

ra, Pereira d'Oliveira, Elyseu e Chaves.

Foi lida e apresentada a meza uma indicação assignada pelo sr. Abdou e outros, relativa ao ponto principal da estrada de ferro D. Pedro I, pedindo a nomeação de uma commissão para representar ao governo Geral, a esse respeito.

O sr. presidente nomeia os srs. Abdou, Elyseu e Oliveira para essa commissão.

O sr. Elyseu manda á meza uma emenda para que a indicação seja redigida pela meza,—mesmo porque o sr. Abdou como membro da commissão de policia não pôde fazer parte de outra qualquer commissão.

O sr. Oliveira falla contra a emenda, e manda a meza 5 requerimentos pedindo informações a repartição de instrucção publica sobre os professores José Antonio de Amorim, Manoel José Lumini, D. Anna Joaquina de M. Lacerda, bem como copia de todos os papeis tendentes ao professor Benjamin Carvalho d'Oliveira, que derão lugar a sua suspensão do exercicio de seu cargo, outro pedindo copia da correspondencia trocada entre o juiz de direito da capital e o presidente da provincia sobre remessa de mappas, e finalmente um outro pedindo informações sobre vencimentos do archivista da thesouraria, bem como se os empregados ultimamente nomeados fizeram concurso, e si existe algum contracto para os concertos no edificio do Athenaeo Provincial;—cujos requerimentos sendo lidos e apoiados ficarão sobre a meza.

Forão tambem lidos 2 requerimentos do sr. Pereira d'Oliveira relativamente á informações sobre taxas de heranças e legados arrecadadas no municipio de Lages relativo a viuva D. Innocencia Maria da Silva, bem como no

sentido de saber quantas casas de commercio forão lançadas na cidade de Lages para pagamento do novo imposto.

O sr. Elyseu justifica a sua emenda.

O sr. Chaves declara que a indicação não pôde entrar em discussão, visto existirem na meza requerimentos que preferem a ella por serem mais antigos.

O sr. Abdou, pela ordem, justifica o que expoz o orador precedente.

Esgotada a 1ª parte da ordem do dia, passa-se a 2ª.

O sr. Oliveira, pela ordem, bem como o sr. Chaves, pedem que as commissões deem pareceres a respeito de seus requerimentos e projectos.

O sr. Elyseu diz que as commissões se esforçarão para adiantarem os trabalhos a seu cargo. Continúa a 3ª discussão do projecto n. 8.

Com a palavra o sr. Bayma falla contra o projecto, convidando seu autor a retirá-lo da discussão.

O sr. Oliveira requer que o projecto n. 8, vá a commissão de guarda da constituição e das leis, conjuntamente com o de n. 26.

O sr. Elyseu combate-o, e o sr. Oliveira de novo justifica.

Posto a votação o requerimento deo-se o empate.

Esgotando-se a hora, passa-se a ultima parte da ordem do dia.

Em discussão o projecto n. 6, falla largamente o sr. Chaves.

O sr. Abdou declara que estando adiada a hora, pede que se consulte a casa se deve pedir prorrogação da hora ou continuar no dia seguinte.

O sr. Elyseu requer prorrogação de 2 horas, mas tendo dado a hora, ficou adiada a discussão do projecto, retirando o mesmo sr. Elyseu o seu requerimento; fi-

caudo o sr. Abdou com a palavra para fallar na 1ª sessão.

O sr. presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, dando a seguinte ordem do dia:—1ª parte—discussão da acta, apresentação de requerimentos, indicações, projectos e pareceres de commissões.

Na 1ª hora e meia—3ª discussão do projecto n. 7 e continuação da 2ª discussão do projecto n. 8, e 1ª discussão dos de ns. 2, 11, 12 e 15.

Durante o resto do tempo—continuação da 1ª discussão do projecto n. 6 e 1ª discussão dos projectos ns. 27, 17, 24 e 1.

O presidente, *Alexandre Ernesto de Oliveira.*

O 1º Secretario, *Dr. Abdou Baptista.*

O 2º Secretario, *Emilio Virgínia dos Santos.*

ACTA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1884. —Presidencia do Sr. A. Ernesto.

As 11 1/2 horas da manhã, reunidos na sala das sessões da Assembléa Legislativa provincial, os srs. deputados Alexandre Ernesto, Oliveira, Domingos Costa, Chaves, Pereira d'Oliveira, Pinheiro, Reinhardt, Asseburg, João Neves e Bayma, o sr. Presidente convida para 1º secretario interino o sr. Asseburg, pelo qual manda proceder a chamada, verificando comparecerem os referidos srs. e faltarem com causa participada os srs. Lobo, Abdou, Emilio, Francisco Barreiros, Silva Ramos, Vinhas, Elyseu, Tolentino, Farrape, Manoel Barreiros, João Vicente e Genuino.

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara que vai esperar por espaço de 15 minutos, afim de vêr se comparece mais algum dos srs. deputados para haver sessão. Findos os 15 minutos, manda da novo proceder a chamada, verificando-se o comparecimento dos srs. deputados já declarados.

O sr. presidente declarou não haver sessão por falta de numero.

O presidente,—*Alexandre Ernesto d'Oliveira.*

O 1º secretario interino *Guilherme Asseburg.*

**FOLHETIM** (46)

**HONRA OU LOUCURA**

**ROMANCE**

POR

**ARNALDO GAMA**

VII

Estudante aristocrata é portanto tambem aquelle que tem bons moveis, ou pelo menos moveis de pinho envernizados, e que tem a casa n'um tal ou qual arranjo não vulgar. Não sei se os meus leitores sabem que os moveis academicos reduzem-se a um bahú que se leva de casa e a uma cama de bancos de pinho pintados de azul, cadeiras e mesas do mesmo pau e cor, que o correspondente comproutantes de chegar a Coimbra. Já se vê que esta simplicidade patriarcal contrasta singularmente com qualquer coisa de verniz, ainda que seja tambem de pinho, e que faz d'aquelle que se poem n'estas grandezas assim: a modo de ricaço, qualidade que em

gyria estudantina appellida-se aristocrata.

Fernão de Albernaz era considerado aristocrata. Andava sempre só, e a casa, onde vivia, era mobilado com luxo oriental. Os trastes eram de excellent mahogono, as cortinas de seda, tinha tapetes, pratas e crystaes, e mandára construir dois fogões na casa que habitava.

Este luxo, e sobretudo o caracter frio secco com que tratava todo o mundo, tinham-lhe acarretado todo o rancor votado aos aristocratas. Era consequencia necessaria de tudo isto; e contando mal sahiam os que o olhavam d'esta maneira, que aquelle modo de tratar, bem longe de ser natureza, era fructo da vida angustiosa e da melancolia torturante que lhe comprimia o coração.

Vamos a casa d'elle esperar Henrique de Avelar.

Fernão está sentado n'uma poltrona de marroquim estofada, junto do fogão para onde tem os pés estendidos. Está vestido com um chamebre de velludo azul, apertado na cintura por um cordão de sê la da mesma cor. Tem a cabeça calida para traz sobre as costas da volteriana, os bra-

ços descachidos, e um charuto apagado entre os dedos.

E' alto e elegantemente reforçado de membros; os olhos grandes e escuros, e as outras feições ferozmente talhadas. Os cabellos e o bigode, espesso e bem povoado, são tambem de castanho-escuro. Os pés e as mãos aristocraticas. E' pallido, e o rosto magro e macerado. E' uma bella figura de homem, e, quando de pé, um typo completo de belleza varonil, bem cinzelada e correcta.

Com a cabeça pois recostada ao encosto da poltrona, os pés estendidos para o fogão, e os braços desleixadamente calidos, Fernão parecia dormitar. Tinha na verdade os olhos meio cerrados, mas quem o fitasse com mais curiosidade havia de vêr que nos cantos d'elles haviam duas lagrimas ainda mal enxutas, e que tinham corrido pelas faces, sem que a abstracção de espirito em que estava, lhe permitisse senti-las.

Já n'outro capitulo pintei o caracter d'esta personagem importante d'esta historia. Para lá remetto agora os leitores. Aqui, resumido direi, que Fernão de Albernaz era uma pobre cabeça e coração de poeta, com

todas as loucuras e sonhos dos poetas, desesperado pela experiencia, e sempre em luta com as aspirações de felicidade que o dominavam imperiosas, e as recordações do passado que lhe faziam cuidar a felicidade impossivel.

Pobre moço! Quando se chega aos trinta annos, e se sente como nos dezeseis e aos vinte—porque homens como elle sentem da mesma forma em todos as edades—a vida é verdadeiramente desgraça, se ainda se não assentou a felicidade em base segura. La Bruyère tem razão; é só entao que se pensa no futuro, e se o homem o vê atravez das recordações do passado, só e sem consolo que o faça olhar com indifferença para traz e com esperanza para diante, desanima-se, e cêe-se n'esse desalento angustioso, que não tem diversão em causa alguma.

Os meus leitores já sabem parte da vida do pobre Fernão, conhecem-lhe o caracter, e portanto bem podem advinhar o estado da alma do pobre moço n'esta occasião, em que se acha internado em profundas cogitações sobre o passado.